



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

PORTARIA n° 8.501, de 11 de maio de 2011 Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e revoga a Portaria n° 7.744 de 19 de janeiro de 2009 e Portaria n° 8.095 de 10 de maio de 2010.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujos membros não receberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

I- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titulares: Marcos Antônio dos Santos
Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio

Suplentes: Adriana Vaz Pinheiro
Josimeire Souza Tupinambá Viana

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria José Bassanelli Jacó
Suplente: Vera Lúcia Cruz

c) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Jony Allan Silva do Amaral
Suplente: Eliomara Aparecida Buzato Constanti

d) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Vivian Silva Fontes
Suplente: Hélio Alves da Silva

e) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Neide Maria Ribeiro Fróis
Suplente: Maria Helena Batista Barbosa de Paula

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do Segmento Família:

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano

Suplente: Maria Marta Renno

b) Representante do Segmento Criança, Adolescente e Juventude:

Titular: Adélia Maria Inácio Lourenço

Suplente: Roberto Viriato Rodrigues Nunes

c) Representante do Segmento Idoso:

Titular: Tiago Salvador dos Santos

Suplente: Clair Máximo Balieiro

d) Representante do Segmento Pessoas com Deficiência:

Titular: Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa

Suplente: Maria Amélia Faria Martins França Silva

e) Representante das Associações de Bairros, ou Comunitárias, ou de Movimento Popular:

Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis

Suplente: Celina Zago

f) Representante da Assistência Social:

Titular: Irmã Sofie Maucher

Suplente: João Bosco Eleutério Palandi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de 2011.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º XLV.